



## EDITAL 17/2017

### *Protocolo de Colaboração com o Grupo Teatro-Cultural Contra-Senso*

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 25 de maio de 2017 a Assembleia de Freguesia aprovou, sob proposta da Junta de Freguesia, a celebração de Protocolo de Colaboração com o Grupo Teatro-Cultural Contra-Senso, associação legalmente constituída com o NIF 503 922 471.

O Protocolo em apreço tem como objeto a atribuição de apoio financeiro para financiamento das diversas atividades da associação de acordo com o plano de atividades para 2017, **no valor de 12.000€ (doze mil euros)**.

A concessão deste apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dado que o Grupo Teatro-Cultural Contra-Senso desenvolve um trabalho essencial ao nível da representação e formação de novos atores, promoção da cultura, ocupação dos tempos livres e inclusão social da população marvilense.

E tem acolhimento legal no art.º 7º, n.º 1 e n.º 2 alínea d) e no art.º 9º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Com efeito, de acordo com o disposto no art.º 7º do anexo I à Lei 75/2013 as freguesias têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura, tempos livres e desporto.

Nos termos do art.º 9º, n.º 1, alínea j) do mesmo diploma legal compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas.



# Freguesia de Marvila

Av. João Paulo II, Lote 526-1.º A — 1950-159 LISBOA  
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: [info@jf-marvila.pt](mailto:info@jf-marvila.pt) [www.jf-marvila.pt](http://www.jf-marvila.pt) NIF.507330609

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 8 de junho de 2017

O Presidente

  
Belarmino Silva